

EXCELSIOR ALIMENTOS.A.
CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97
NIRE 43.300.006.417

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025**

Data, Hora e Local: 21 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede da Excelsior Alimentos S.A., na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande (“Companhia”).

Convocação: enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presença: presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Gilberto Tomazoni**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do dia: discussão e deliberação sobre: **(i)** o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Relatório da Administração”), as contas dos Administradores (“Contas dos Administradores”), as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras”) e o relatório sem ressalvas dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras emitido pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), auditoria independente externa da Companhia (“Relatório dos Auditores”), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a Proposta da Administração da Companhia e o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”); e **(iii)** a convocação da AGOE da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025, de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre os itens constantes do Edital de Convocação.

Deliberações:

(i) Os membros do Conselho de Administração analisaram e apreciaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração da Companhia e as Contas dos Administradores.

Após a discussão a respeito, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, autorizar que a administração da Companhia realize a divulgação e encaminhamento para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, recomendando a sua aprovação sem ressalvas.

De igual modo, o Conselho de Administração recomendou a aprovação das contas da administração pela Assembleia Geral Ordinária.

Ainda, os Conselheiros aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido no valor de R\$ 25.823.137,85 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) nos seguintes termos:

a) R\$ 1.291.156,89 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que correspondem a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal, observando o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.,

b) R\$ 6.132.995,24 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente à quantia necessária para o pagamento do dividendo anual obrigatório, partilhadas entre os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado nos termos dos artigos 189, 190 e 191 e ajustado nos termos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei das S.A., da seguinte forma:

R\$	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024		
	Tipo de Ação	Valor Bruto por Ação	Valor Total Bruto
Dividendos mínimos obrigatórios	ON	1,1233	3.197.984,86
Dividendos mínimos obrigatórios	PN	1,2356	2.935.010,38
TOTAL			6.132.995,24

Os dividendos serão pagos em 23 de junho de 2025 aos acionistas inscritos na base acionária da Companhia em 25 de abril de 2025. As ações serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 28 de abril de 2025.

d) R\$ 18.398.985,72 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente, será destinado à Reserva Estatutária de Investimentos.

(ii) em seguida, os Conselheiros analisaram as matérias a serem deliberadas na próxima AGOE, assim como os termos do Edital de Convocação da AGOE e a respectiva Proposta da Administração da Companhia, conforme abaixo e cujos documentos foram disponibilizados previamente aos membros do Conselho de Administração:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
3. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o próximo mandato.
4. Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
5. Deliberar sobre o enquadramento do membro independente do Conselho de Administração às regras estabelecidas na Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.
6. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.
7. Deliberar sobre o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato.
8. Eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e os seus respectivos suplentes.
9. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia -para o exercício social de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Rratificar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2. Deliberar sobre o aumento do capital social dos atuais R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro

milhões, cento e sessenta e um mil reais) por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem emissão de novas ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei das S.A. e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

3. Deliberar sobre a alteração do *caput* artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para corrigir a referência cruzada aos parágrafos do referido artigo, passando a indicar o parágrafo primeiro e segundo, em substituição aos parágrafos segundo e terceiro.

4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas.

Após apresentação dos itens a serem deliberados em AGOE, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Edital de Convocação da AGOE e a Proposta da Administração.

Quanto ao item 5 da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, os membros do Conselho de Administração registraram que receberam e tomaram conhecimento do conteúdo da declaração de independência apresentada pela candidata ao Conselho de Administração Sra. Joanita Maria Maestri Karoleski em 11 de março de 2025, por meio da qual declara que não se enquadra nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022.

Dessa forma, o Conselho de Administração, com a abstenção da Sra. Joanita das discussões a respeito, posicionou-se favoravelmente ao enquadramento da Sra. Joanita Maria Maestri Karoleski como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

(iii) em vista das deliberações tomadas acima, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a convocação da AGOE a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 para deliberar sobre os itens constantes do Edital de Convocação, nos termos da Proposta da Administração.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram os Diretores a praticarem todos os atos necessários para a adequada disponibilização e publicação do Edital de Convocação e da correspondente Proposta da Administração.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Gilberto Tomazoni, Joanita Maria Maestri Karoleski e Flavio Gomes Malnarcic.

Certificamos que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2025.

Gilberto Tomazoni
Presidente da Mesa

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa